

Portaria nº 682/GP/2020

Em, 01 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a HELOISA BENEDITA RODRIGUES**, portadora do RG nº 11806370 e CPF nº 931.641.221-87, na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA DE SAUDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2016 a 05/07/2017, conforme *processo 2972/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/12/2020 e término em 19/01/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/01/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 21/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal